



Botucatu, 30 de setembro de 2019

Of. nº 0200/19 – Gabinete do Secretário

AGS/lpc

Exmo. Sr. Doutor
EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

André Gasparini Spadaro, Secretário Municipal de Saúde vem, perante Vossa Excelência, em resposta ao Requerimento nº 911, aprovado em Sessão Ordinária de 16/09/2019, de autoria dos nobres vereadores Carlos Trigo, Paulo Renato, Cula e da nobre vereadora Alessandra Lucchesi através do qual solicita: **contratação de profissionais como psiquiatras e psicólogos para a rede de saúde básica primária para a prevenção ao suicídio e para o tratamento da depressão**, dizer o que segue:

A Política Nacional de Saúde Mental do Ministério da Saúde compreende as diretrizes adotadas no país para o tratamento e assistência aos pacientes e familiares na área de Saúde Mental. Dentro das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), os pacientes que apresentam transtornos mentais, incluídos quadros de depressão, recebem atendimento na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Por sua vez, a RAPS é formada por diferentes pontos de atenção, que englobam os serviços abaixo:

- CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), em suas diferentes modalidades: o município de Botucatu dispõe de CAPS-1, CAPS-3 e CAPS-AD (álcool e drogas).
- Serviço Residencial Terapêutico (SRT): o município dispõe de 3 SRT.
- Unidade de Acolhimento (adulto e infanto-juvenil)
- **Enfermarias Especializadas em Hospital Geral:** Dispõe de Enfermaria Psiquiátrica para internações no HC.
- **Hospital Psiquiátrico:** o município dispõe dos serviços do CAIS Prof. Cantídeo de Moura Campos, que faz a gestão do CAPS III, do CAPS-AD, além de contar com Oficina Terapêutica, Residências Terapêuticas e ser uma Unidade de Internação. Conta, ainda, com o SARAD (Serviço de Atenção e Referência em Álcool e Drogas), que dispõe de leitos de internação.
- **Hospital-Dia:** disponível no HC.



- **Atenção Básica:** o município dispõe de 20 unidades de atenção básica, além do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) que conta com profissionais capacitados para atendimento de transtornos mentais, com suporte às unidades básicas de saúde.

- **Urgência e Emergência:** o município dispõe de um Pronto Socorro Adulto, um Pronto Socorro Infantil e um Pronto Socorro Referenciado (no Hospital das Clínicas); além de Serviço de Emergência Psiquiátrica no HC; ainda, conta com os serviços do SAMU que também atuam no atendimento de pacientes com transtornos mentais.

- **Ambulatório Multiprofissional de Saúde Mental-Unidades Ambulatoriais especializadas:** dispõe de Ambulatório de Psiquiatria Adulto no HC, além do SAMECA (Saúde Mental da Criança e do Adolescente) no HC.

- Conta, ainda com as atividades desenvolvidas pela Associação Arte e Convívio.

A Atenção Básica à Saúde é desenvolvida pelas equipes de Atenção Básica (equipes de saúde da família eSF e outras modalidades de equipes de atenção básica), pelos Núcleos de Apoio às equipes de saúde da Família (NASF).

A Atenção Básica deve ser o contato preferencial dos usuários com o Sistema Único de Saúde, uma vez que é a principal porta de entrada das redes de atenção à saúde.

A Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde.

Um ponto importante é o estabelecimento de uma equipe multiprofissional (equipe de Saúde da Família – eSF) composta por: (I) médico generalista, ou especialista em Saúde da Família, ou médico de Família e Comunidade; (II) enfermeiro generalista ou especialista em Saúde da Família; (III) auxiliar ou técnico de enfermagem; e (IV) agentes comunitários de saúde. Podem ser acrescentados a essa composição os profissionais de Saúde Bucal: cirurgião-dentista generalista ou especialista em Saúde da Família, auxiliar e/ou técnico em Saúde Bucal.

Deste modo, fica evidente que o município de Botucatu dispõe de ampla gama de serviços na área de Saúde Mental, em todas as esferas de atenção, estando plenamente inserido na RAPS. Em breve, o município passará a contar também com o CAPS infantil, já previsto no orçamento de 2020, dentro do contrato de gestão com a OS Pirangi, aprovado no Conselho Municipal de Saúde e na Comissão de Avaliação do contrato de gestão. Este serviço irá completar uma lacuna que restava para



completar a oferta de serviços para pacientes com transtorno mental em nosso município e, seguramente, trará enorme benefício no atendimento de crianças e adolescentes, para suprir uma demanda excessiva que vem sendo absorvida pelos demais serviços mencionados acima.

Assim, respeitosamente, o presente requerimento para contratação de psicólogos e psiquiatras para atuarem nas unidades básicas de saúde não encontra respaldo na Política Nacional da Atenção Básica, na Política Nacional de Saúde Mental que define a RAPS e, assim, não conta com financiamento do SUS, o que torna a iniciativa inviável.

Atenciosamente,



André Gasparini Spadaro
Secretário Municipal de Saúde

André G. Spadaro
Secretaria de Saúde